



LEI Nº 422 DE 25 DE ABRIL DE 2014.  
(PROJETO DE LEI Nº 005 DE 14 DE ABRIL DE 2014 - Do Executivo).

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e de outras providências

RAILDA DE FÁTIMA ALVES, PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ-MT, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, faz saber que em sessão do dia 22 de abril de 2014 a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

**Artigo 1º.-** Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 63.500,00 (Sessenta e Três mil e Quinhentos Reais) distribuídos nas seguintes dotações:

Local: 021301 Dep. do Fundo de Prev. Municipal dos Serv. Públicos  
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
Ficha: 242 - 20.423.0004.2024.0000 MANUT. PROG. APOIO AS ALDEIAS INDIGINAS..... 1.500,00  
3.3.90.14.01 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO ESTADO)  
O FUTURO É AGORA!  
Ficha: 241 - 20.423.0007.2024.0000 MANUT. PROG. APOIO AS ALDEIAS INDIGINAS..... 22.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
Ficha: 243 - 20.423.0007.2024.0000 MANUT. PROG. APOIO AS ALDEIAS INDIGINAS..... 15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 244 - 20.423.0007.2024.0000 MANUT. PROG. APOIO AS ALDEIAS INDIGINAS..... 15.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
Ficha: 245 - 20.423.0007.2024.0000 MANUT. PROG. APOIO AS ALDEIAS INDIGINAS..... 10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

**Artigo 2º.-** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

Local: 020903 Departamento de Assuntos Indígenas  
Ficha: 191 - 20.423.0007.2024.0000 MANUT. PROG. APOIO AS  
ALDEIAS INDIGINAS..... -22.000,00  
3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL  
CIVIL

Ficha: 192 - 20.423.0007.2024.0000 MANUT. PROG. APOIO AS  
ALDEIAS INDIGINAS..... -1.500,00  
3.3.90.14.00 DIÁRIAS - CIVIL

Ficha: 193 - 20.423.0007.2024.0000 MANUT. PROG. APOIO AS  
ALDEIAS INDIGINAS..... -15.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO


Ficha: 194 - 20.423.0007.2024.0000 MANUT. PROG. APOIO AS  
ALDEIAS INDIGINAS..... -15.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
FÍSICA

Ficha: 195 - 20.423.0007.2024.0000 MANUT. PROG. APOIO AS  
ALDEIAS INDIGINAS.... O FUTURO É AGORA!..... -10.000,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA  
JURÍDICA

**Artigo 3º** - Fica acrescentado na LDO e PPA a Atividade e programa mencionado no artigo 1º deste projeto.

**Artigo 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 2014.



**RAÍLDA DE FATIMA ALVES**  
Prefeita Municipal

Publicado na sede da Prefeitura Municipal, em 25 de abril de 2014.